



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0198/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA CRIMINAL** os advogados **Alisson Vilas de Sant`Anna, OAB/BA nº. 41.249, Ana Carolina Brito do Lago, OAB/BA nº. 57.520, Carolina Fernanda Lima Silva, OAB/BA nº. 68.501, Diego Muller Lima, OAB/BA nº. 69.304, Dêivide Santos de Souza, OAB/BA nº. 70.421, Desirée Ressutti Pereira, OAB/BA nº. 65.054, Fernanda Soreano Jones, OAB/BA nº. 67.039, Joaquim Saback D Oliveira Neto, OAB/BA nº. 70.150, José Roberto Batista Filho, OAB/BA nº. 49.804, Luan Silva Rosário, OAB/BA nº. 61.296, Luiz Henrique Gesteira Gonçalves, OAB/BA nº. 40.929, Reinaldo da Cruz de Santana Júnior, OAB/BA nº. 30.895, Stefanni de Moraes Brito, OAB/BA nº. 56.616, Thalís Eduardo de Melo Bizerra, OAB/BA nº. 67.447 e Valderson de Jesus Mendes, OAB/BA nº. 69.671.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA